



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº. 25/2022

Súmula: Declara Luto Oficial na Câmara Municipal de Foz do Jordão-PR.

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e a Lei Orgânica, e;

CONSIDERANDO o Falecimento da Sra. Brasilicia da Luz Pinheiro da Silva, pessoa respeitável, bondosa e que em vida prestou inestimáveis serviços e exemplos, sendo uma das pioneiras do Município de Foz do Jordão – PR.

Mãe do Ex-Prefeito, Ex-presidente da Câmara Municipal e Ex-Vereador Ivan Pinheiro da Silva e Avó do Servidor desta Casa Legislativa Gilvan Pinheiro da Silva.

RESOLVE;

Art. 1º - Declarar Luto Oficial por 04 (quatro) dias, a contar do dia 08/08/2022 até dia 11/08/2022, ficando estabelecido Ponto Facultativo nas dependências da Câmara Municipal de Foz do Jordão-PR, dentro do referido período.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Foz do Jordão-PR, em 08 de Setembro de 2022.

ANTÔNIO DOS SANTOS

Presidente





PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Resolução

Protocolo Nº: 88

Protocolo Data: 08/09/2022

Documento Nº: 25/2022

Processo Nº: SN



Gerado por João Paulo Assunção Ribeiro na repartição Secretaria dia 23/05/2024 às 16:30

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

LCAY4-CFI9C-118RF-32RJG-FZKB4

Para confirmar a autenticidade acesse www://pr-fozdojordao-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei Federal 14.063/2020.



Nome Antonio dos Santos
Data e hora 24/05/2024 08:17
IP 45.190.0.98
Tipo Eletrônica